

Sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Prêmio de Boas Práticas Ambientais

Março de 2018



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



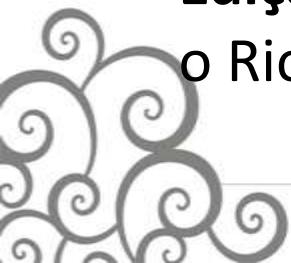
PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS

Em 09 de março de 2018, foi publicada a Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.608, que institui o Prêmio de Boas Práticas Ambientais, cria o Comitê Executivo Permanente e a Comissão Julgadora do Prêmio e dá outras providências.

Objetivo: reconhecer, incentivar e divulgar as boas práticas, ações e projetos de conservação, preservação e recuperação do meio ambiente e dos recursos hídricos no Estado de Minas Gerais.

O Prêmio será realizado anualmente, sendo que sua temática será alterada a cada edição.

Edição anterior: foi realizado o I Prêmio de Boas Práticas “Salve o Rio São Francisco”, em 2017.



II PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS 2018

Tema: “Águas Gerais”

Objetivo: reconhecer, incentivar e divulgar boas práticas ou projetos de conservação, uso racional e combate ao desperdício dos recursos hídricos no Estado de Minas Gerais.

São elegíveis para participar do II Prêmio as pessoas físicas ou jurídicas que possuam práticas ou projetos de autoria própria, em execução ou executados, no Estado de Minas Gerais, que possuam regularização ambiental, nos casos aplicáveis, e que atendam aos demais critérios do regulamento.



II PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS 2018

O Regulamento e o Formulário de Inscrição estão disponíveis no site: www.meioambiente.mg.gov.br/premioboaspraticas

O participante deverá preencher o Formulário e encaminhá-lo para o e-mail premio.boaspraticas@meioambiente.mg.gov.br, incluindo 3 a 5 fotos do projeto ou prática, até 13 de maio de 2018.

Categorias elegíveis:

- Cidadão ou Grupo de Cidadãos – pessoa física
- Sociedade Civil Organizada – pessoa jurídica
- Órgão Público – pessoa jurídica
- Instituições Privadas – pessoa jurídica



II PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS

As inscrições são gratuitas.

Todos os participantes vencedores de cada categoria serão contemplados igualmente com um certificado ou uma placa de reconhecimento, por classificação, como boa prática ou projeto de conservação, uso racional e combate ao desperdício dos recursos hídricos no Estado de Minas Gerais.

Os vencedores de cada categoria e a data e local da cerimônia de premiação serão divulgados no site do Prêmio.

Os projetos e práticas vencedores serão divulgados pelo SISEMA.



OBRIGADO

André Luis Ruas

Assessoria de Educação Ambiental e Relações Institucionais

Contato: (31) 3915-1784

E-mail: andre.ruas@meioambiente.mg.gov.br



Sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos